



PORTARIA Nº 093/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº042/2019**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	060/2019		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA NO ANO DE 2020.		
EMPRESA:	SS1 SERVIÇOS E ASSESSORIA EM TI LTDA ME		
CNPJ Nº:	06.113.878/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	CRISTIANE FRANCIO		
CARGO:	DIRETORA DE DEP. DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS		
CPF:	068.066.759-80	MATRÍCULA:	700
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico		
EMAIL:	peessoal@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 -3364-0092	
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	EDERSON CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econ.		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE: 49 -3364-0092	



Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de setembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 093/2019
DATA:	16/09/2019
EDIÇÃO N.º	2930
Assinado:	